

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA – CPGI

1º ADITIVO AO CONTRATO DE PROGRAMA N.º 07/2021

Partes: CPGI, CNPJ 19.031.366/0001-56 e MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS – MG, CNPJ 17.857.442/0001-51. OBJETO: prorrogar o contrato original, celebrado para prestação de serviço de manutenção dos pontos de iluminação pública. Embasamento legal: Protocolo de Intenções, estatuto do consórcio e artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93. Valor mensal: R\$ 3.531,60, somando em 12 meses o total de R\$ 42.379,20. Dotação: 02.07.15.452.0019.2.074-337170 – FICHA 204. Prazo: 04/01/2022 a 03/01/2023. Andradas, 27 de dezembro de 2021. Ass: Alexandre de Cássio Borges, Presidente do CPGI e Emilio Torriani de Carvalho Oliveira, Prefeito de Santa Rita de Caldas.